MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 17 DE MAIO DE 1988

Concede o Título Honorífico de Cidadão Emérito ao Sr. João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes.-

O Senhor Vereador ADÃO CUNHA PAZ, 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTES, o Título Honorífico de Cidadão Emérito.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade em que será entregue o título do homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de maio de 1988.-

Vereador ADÃO CUNHA PAZ
1º Vice-Presidente em exercício

Vereador MOACYR B. RODRIGUES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner